

145

A IMPUTABILIDADE NOS CRIMES SEXUAIS COM VIOLÊNCIA. *Paulo Dariva, Tupinamba Pinto de Azevedo (orient.) (UFRGS).*

Os crimes sexuais em que há restrição à liberdade sexual da vítima, de forma violenta, chocam e escandalizam, a ponto de questionarmos, freqüentemente, a sanidade mental do agressor. O objetivo deste trabalho consiste em analisar a questão da imputabilidade do agressor sexual, sob aspectos normativos, criminológicos e vitimológicos. Atenção especial merece a posição do júzo, quanto à necessidade de instauração do incidente de insanidade. Para tanto, será examinada bibliografia específica disponível sobre o tema, bem como analisada a jurisprudência dos Tribunais nacionais. A pesquisa está em sua fase inicial, mas é preciso ressaltar que já estão disponíveis os subsídios obtidos em pesquisa anterior, de mais amplo espectro, em que examinados os aspectos gerais da insanidade mental à luz do direito penal positivo. Há, pois, continuidade, mantida, inclusive, a preocupação central em conectar as questões de inimputabilidade em decorrência de insanidade mental, com os princípios norteadores do Estado Democrático de Direito.